

 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CARIACICA - IPC Departamento de Compras Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q11 L6 CEP: 29146550 - Alto D. Augusta - Cariacica/ES CNPJ: 00.444.435/0001-25 Fone/Fax: 33967544 Email: ipc@cariacica.es.gov.br Site: http://www.ipccariacica.es.gov.br/	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 15/2018	
	1a Via - Fornecedor	3a Via - Almoxarifado
	2a Via - Proc. de Pgto.	4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITACAO Nro. 6/2018 UG IPC

Números RC's	33 / 2018
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
6.724,80	SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS

Fornecedor 000281 POSTO MALACARNE LTDA
Nome Fantasia POSTO MALACARNE LTDA
Endereço RUA ANGELO ZANI S/N
Bairro INDEPENDÊNCIA
Cidade CARIACICA **Estado** ES **Cep** 29148-490
CNPJ/CPF 02.189.919/0001-09 **Telefone** 2733361764 **Fax**
Banco **Agência/Conta**
Email

Condição Pagto
Prazo Entrega 10
Local Entrega AVN EDGARD GONÇALVES 00000
Bairro Entrega RESID. ALTO DONA AUGUSTA **Cep Entrega** 29146-550
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio RECURSOS DA TAXA ADMINISTRATIVA
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00902495/2018	003.001.001.009.004	00210/2018	799 301.001.092720003 .22036 / 33903000/01 - MATERIAL DE CONSUMO / COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

ADMINISTRAÇÃO GERAL E PATRIMÔNIO

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		L	24,000		280,2000	6.724,80	

GASOLINA COMUM - 1 01 01 0001 4

Total 6.724,80

Nota :

- Os materiais que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos.
- Deverá constar na nota fiscal o número desta autorização de fornecimento e o número do processo.
- Horário de entrega das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

- NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

- Atenção Fornecedores:

Prazo de Pagamento: .

As mercadorias que não forem conferidas no ato da entrega pelo Almoxarifado, não serão autorizadas para pagamento.

Avenida Edgar Gonçalves, S/N, Q11 L6 - Alto D. Augusta Fone: 027 33967544

Atraso injustificado para a entrega dos produtos, caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

- ATENÇÃO: >>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DAS MERCADORIAS JUNTO COM A NOTA DE EMPENHO.<<<

Autorizo o Fornecimento,

Cariacica/ES, 05 de outubro de 2018

Autorização da Compra